d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
f) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
10 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.
11 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso de concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
12 — Composição do júri de selecção:

Presidente — tenente-coronel Carlos Marcelino Nunes Leitão.
Vogais efectivos:

Capitão Manuel Licínio Moreira Gonçalves.
Sargento-ajudante José Medinas da Costa.

Vogais suplentes:

Sargento-mor João Fernando Dias Gaspar.
Sargento-mor Manuel Martins Gonçalves.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

30 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo,* COR ART.

Aviso n.º 10 975/2006

1 — Introdução — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
2 — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), de 7 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas para empregado de bar, da carreira de pessoal auxiliar, do quadro geral do pessoal civil do IASFA, aprovado pela Portaria n.º 269/99, de 13 de Abril.
3 — Prazo de validade — o concurso é aberto para preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.
4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho e vencimento:
5.1 — O local de trabalho é no Centro de Apoio Social de Oeiras;
5.2 — O vencimento é o fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
6 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a preencher são as constantes do mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, anexo ao mesmo diploma, cuja caracterização genérica é a seguinte:

> «Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício ou profissão e implicando normalmente esforço físico.»

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:
7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, excepto nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias;

7.2 — Serem funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
7.3 — Serem militares que preencham os requisitos fixados no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro;
7.4 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (possuírem a escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos).
8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar, com carácter eliminatório, é o a seguir mencionado, considerando-se excluídos os candidatos que nele obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20:

a) Avaliação curricular;
b) Prova prática de conhecimentos específicos.

8.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando apreciar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.
8.2 — Provas práticas de conhecimentos específicos — visam avaliar os níveis de conhecimentos para a execução de tarefas específicas da profissão de empregado de bar, terão uma duração máxima de uma hora, revestirão a forma oral, sendo expressas numa escala de 0 a 20 valores.
8.3 — Em caso de igualdade de classificação, preferem, sucessivamente:

a) O candidato mais antigo na categoria, na carreira e na função pública;
b) O candidato do serviço;
c) O candidato cujo cônjuge, ou pessoa que com ele viva em condições análogas há mais de dois anos e possua a qualidade de agente ou funcionário, esteja colocado em serviço ou organismo sito no mesmo município ou em municípios limítrofes do serviço ou organismo para que é aberto o concurso.

8.4 — Classificação final — resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção, sendo adoptada a escala de 0 a 20 valores, com aproximação até às centésimas, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8.5 — Os factores de ponderação a aplicar na classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, serão estabelecidos pelo júri do concurso, que as farão constar da acta da primeira reunião, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que o solicitem.
9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de Pedro Nunes, 8, 5.º, 1069-023 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações académicas de base;
c) Qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
d) Natureza do vínculo, indicação da categoria detida, serviços a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
e) Identificação do concurso, fazendo referência ao *Diário da República* onde vem publicado;
f) Outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.1 — É dispensada, nesta fase, a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais do provimento em funções públicas

desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um deles.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias e profissionais;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documentos autênticos ou autenticados das acções de formação complementares, dos estágios, da experiência profissional e das respectivas durações na área funcional do concurso;
d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
f) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

11 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso de concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri de selecção:

Presidente — tenente-coronel Carlos Marcelino Nunes Leitão.
Vogais efectivos:

Sargento-chefe Luís Pires Martins.
Sargento-mor Manuel Martins Gonçalves.

Vogais suplentes:

Sargento-mor João Fernando Dias Gaspar.
Sargento-chefe José Manuel da Silva.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

30 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo,* COR ART.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1633/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 294.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), conjugado com o n.º 3 do artigo 69.º e a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, graduar no posto de aspirante a oficial os cadetes da classe de fuzileiros em regime de contrato:

9600106, José Ângelo Alves Tavares;
9600606, Bruno Joel Farto de Magalhães;
9600306, João Carlos Gonçalves Simões Delgado;
9600806, Nuno Tiago Ribeiro Pacheco;
9600206, Paulo Alexandre Nunes Carinhas;
9600706, Ricardo André Morgado Pereira Fernandes;
9816306, António Augusto Silva Lapa;
9825905, Bruno Filipe Farinha Simão.

que concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual são devidos os vencimentos do posto de graduação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Portaria n.º 1634/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar o capelão militar eventual graduado em alferes 9103506, Nuno Miguel Lopes de Almeida Teixeira e Melo na Marinha, em regime de contrato, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, e graduar no posto de subtenente, a contar de 18 de Setembro de 2006, deixando na mesma data de estar graduado no posto de alferes.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe de Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 10 976/2006

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 12 de Setembro de 2006, para vigorar a partir da data que se indica:

N.º 0335, Florentino Pereira Albuquerque, técnico de apoio fabril do nível 6 — promovido a técnico de apoio fabril principal do nível 1 em 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Aviso n.º 10 977/2006

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 14 de Setembro de 2006, para vigorar a partir da data que se indica:

N.º 0518, Fernando Augusto Rodrigues Sousa, operário do nível 4 — promovido a operário especializado do nível 1 em 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Aviso n.º 10 978/2006

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 5 de Setembro de 2006, para vigorar a partir da data que se indica:

1 de Janeiro de 2006:

N.º 4046, Carlos Alberto Pinto Nascimento, técnico de apoio fabril principal do nível 3 — promovido a técnico de apoio fabril especialista do nível 2.
N.º 2456, Daniel Jorge Marques Lopes, técnico de apoio fabril do nível 3 — promovido a técnico de apoio fabril principal do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Aviso n.º 10 979/2006

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal administrativo), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 5 de Setembro de 2006, para vigorar a partir da data que se indica:

N.º 3467, José António Pereira Seabra, empregado administrativo do nível 4 — promovido a empregado administrativo principal do nível 1 em 1 de Maio de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Aviso n.º 10 980/2006

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 1 de Setembro de 2006, para vigorar a partir da data que se indica:

N.º 0502, Ivo Alexandre Silva Taleigo, operário do nível 3 — promovido a operário especializado do nível 1 em 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*